



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2727, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999

Aprova Resoluções do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Resoluções de nos 013, 014 e 015/99, respectivamente de 22 e 29 de novembro e 01 de dezembro de 1999, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que dispõem sobre aberturas de créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento vigente da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de novembro de 1999.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

19 JAN 2000

Recebido 